



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

Ofício 024/2026

Antonina do Norte – Ce, 29 de setembro de 2026.

Do Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte – Ce.

Sr. Jaercio Pereira Barbosa

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Sr. Rholden Botelho de Queiroz

REFERÊNCIA: ENVIO RGF 2º QUADRIMESTRE 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa. os relatórios de que trata a Lei Complementar 101/00 Lei das Responsabilidades Fiscais, nos seus artigos 54, 55, relativos ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2026.

Informamos que fora dada ampla divulgação aos mesmos os quais foram afixados nos murais dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme declarações anexas.

Informamos ainda que os referidos documentos também estão disponíveis para consulta pública na internet no site: cmantoninadonorte.ce.gov.br.

Ratificamos que estamos a inteira disposição desse Egrégio Tribunal de Contas, para quaisquer esclarecimentos que por ventura venha a ser suscitados.

Na oportunidade, elevamos nossos protestos de apreço e estima

Atenciosamente,

JAERCIO PEREIRA

BARBOSA:08292102701

Assinado de forma digital por

JAERCIO PEREIRA

BARBOSA:08292102701

Dados: 2026.09.29 10:07:23 -03'00'

JAERCIO PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RGF – 2º QUADRIMESTRE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte – Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação, com os seguintes endereços na INTERNET: cmantoninadonorte.ce.gov.br e demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data do RGF – Relatório de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 2º Quadrimestre de 2026.

Sem mais a declarar, renovamos votos de respeito e consideração.

Antonina do Norte – Ce, 29 de setembro de 2026.

JAERCIO PEREIRA

BARBOSA:08292102701

Assinado de forma digital por JAERCIO

PEREIRA BARBOSA:08292102701

Dados: 2026.09.29 10:07:56 -03'00'

JAERCIO PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.29.01.01

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 101/00(LRF), baixa o presente.

R E S O L V E:

I – Torna Público na forma da Lei o Relatório da Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2026, deste Poder Legislativo Municipal.

II – Os referidos relatórios serão fixados em flanelógrafo de local próprio e de acesso ao público nos Prédios Camara Municipal, e no site da Câmara, cmantoninadonorte.ce.gov.br.

Antonina do Norte – Ce, 29 de setembro de 2026.

JAERCIO PEREIRA
BARBOSA:08292102701

Assinado de forma digital por JAERCIO
PEREIRA BARBOSA:08292102701
Dados: 2026.09.29 10:08:30 -03'00'

JAERCIO PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE

Ofício 025/2026

Antonina do Norte – Ce, 29 de setembro de 2026.

Do Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte – Ce.

Sr. Jaercio Pereira Barbosa

Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Antonina do Norte

Antônio Roseno Filho

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar a esse Poder Executivo, o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, assim relacionado:

- I. Despesa com pessoal;
- II. Edital de Publicação e Publicação.

Na oportunidade, elevamos nossos protestos de apreço e estima

Atenciosamente,

JAERCIO PEREIRA
BARBOSA:08292102701

Assinado de forma digital por JAERCIO
PEREIRA BARBOSA:08292102701
Dados: 2026.09.29 10:08:57 -03'00'

JAERCIO PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.264,57	57.690,78	65.190,57	60.678,62	57.690,78	59.088,48	58.432,61
Pessoal Ativo	83.264,57	57.690,78	65.190,57	60.678,62	57.690,78	59.088,48	58.432,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.264,99	57.690,78	57.690,78	57.690,78	57.690,78	59.088,48	19.132,56
Obrigações Patronais	14.999,58	0,00	7.499,79	2.987,84	0,00	0,00	39.300,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	83.264,57	57.690,78	65.190,57	60.678,62	57.690,78	59.088,48	58.432,61

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.432,61	58.432,61	60.128,50	60.511,93	58.432,61	737.974,67	0,00
Pessoal Ativo	58.432,61	58.432,61	60.128,50	60.511,93	58.432,61	737.974,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.671,79	48.159,37	49.749,26	49.831,31	47.903,55	621.564,43	0,00
Obrigações Patronais	9.760,82	10.273,24	10.379,24	10.680,62	10.529,06	116.410,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	58.432,61	58.432,61	60.128,50	60.511,93	58.432,61	737.974,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	70.629.968,48	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	2.611.485,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	248.578,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	841.772,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	66.928.133,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	737.974,67	1,10 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	4.015.688,01	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.814.903,61	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.614.119,21	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Antonina do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:02
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

_____ JAERCIO PEREIRA BARBOSA PRESIDENTE	_____ CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA CONTADOR
_____ FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE TESOUREIRO	_____ FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE TESOUREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	70.629.968,48	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	67.176.761,48	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	66.928.183,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	737.974,67	1,09%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	4.066.194,33	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	3.862.884,61	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	3.659.574,90	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Antonina do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:02

JAERCIO PEREIRA BARBOSA
PRESIDENTE

CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA
CONTADOR

FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE
TESOUREIRO

FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE
TESOUREIRO